



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.541 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMILGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua nº 3, do Bairro Jardim Filipino, nesta cidade, passará a denominar-se Rua "DR. MOACYR VARGAS DE SOUZA".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JUNHO DE 1977.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9539 DE 19 / 06 / 1977.